



**MUNICÍPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.485 de 07 janeiro de 2025.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 041, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 026, de 2 de janeiro de 2025, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** o Princípio da Autotutela, que confere à administração pública a prerrogativa de revisar seus próprios atos administrativos;

CONSIDERANDO a existência de erro material no corpo da Portaria nº 026, de 2 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o art. 1º da Portaria nº 026, de 2 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Nomear **MANOEL LEITE RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº ***.078.106-**, para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Divisão do Setor de Controle Orçamentário**, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda, auferindo os vencimentos estabelecidos pela legislação pertinente.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (7/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

PORTARIA Nº 043, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercício de função gratificada e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO As orientações do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), quanto à correta gestão do almoxarifado no setor público, que incluem a obrigatoriedade do controle eficaz do estoque, a transparência na distribuição de materiais, e a responsabilização pela correta aplicação dos recursos públicos; **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **MÁRCIO DANIEL MARQUES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Vigia, para exercer a função gratificada de Gerente de Contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Lei Municipal nº 1.785/2024.

Art. 2º. O servidor ora designado prestará seus serviços junto ao Setor de Compras e Licitações, previsto no art. 31, inciso

IV, alínea “a”, número 2, da Lei Municipal nº 1.565/2018, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (7/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

PORTARIA Nº 043, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a ratificação de designação de servidores para exercício de funções gratificadas e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.565/2018 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que as funções gratificadas são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a gestão anterior designou servidores para exercerem funções gratificadas no Setor de Compras e Licitações e que é do interesse desta gestão manter as designações;

RESOLVE:

Art. 1º. Ratificar as designações formalizadas pelas Portarias nº 110, 754 e 950, todas de 2024, a partir de 2/1/2025.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (7/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

PORTARIA Nº 044, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercício de função gratificada e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO As orientações do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), quanto à correta gestão do almoxarifado no setor público, que incluem a obrigatoriedade do controle eficaz do estoque, a transparência na distribuição de materiais, e a responsabilização pela correta aplicação dos recursos públicos;



**MUNICÍPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.485 de 07 janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de observância de práticas adequadas na gestão de materiais, visando a eficiência, a transparência e a prestação de contas dos atos administrativos, conforme preconizado pelos respectivos órgãos de fiscalização;

CONSIDERANDO o compromisso da Administração Pública em observar os princípios estabelecidos pela Constituição Federal de 1988, especialmente os da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **NICOLE CRISTINA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função gratificada de Coordenador de Almoxarifado Central, nos termos da Lei Municipal nº 1.565/2018, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (7/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

PORTARIA Nº 045, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 016, de 2 de janeiro de 2025, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela, que confere à administração pública a prerrogativa de revisar seus próprios atos administrativos;

CONSIDERANDO a existência de erro material no corpo da Portaria nº 016, de 2 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o art. 1º da Portaria nº 016, de 2 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Ratificar a nomeação dos servidores nos cargos comissionados indicados no quadro abaixo, auferindo os vencimentos estabelecidos pela legislação pertinente:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Adenilse Alves Feitosa	Diretora	065990
Alberto Lopes de Carvalho	Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas	064597
Alessandra Elizângela de Souza Ambrósio	Vice-Diretora Escolar	066741
Alinne Irene Pereira Ribeiro	Gerente de Divisão	066811

Ana Caroline Azine Regly	Supervisora de Divisão	067436
Ana Lúcia de Sousa Silva	Vice-Diretora Escolar	066678
André Luiz Soares Pereira	Supervisor de Divisão	064666
Aureni Martins Vieira	Chefe de Seção	066267
Bruna Paradelo Cardoso	Coordenadora de Merenda Escolar	067390
Célio Antônio Cerqueira de Souza	Chefe de Seção	061961
Celso Azine	Coordenador de Seção	066732
Davi Menezes Oliveira	Supervisor de Divisão	066710
Douglas Vaúna Palmeiras	Coordenador de Seção	066603
Elias Ferreira do Nascimento	Coordenador de Seção	067581
Elziane Fernandes de Freitas Dias	Vice-Diretora Escolar	066493 066642
Ernandes de Oliveira Ferreira	Chefe de Seção	067352
Eulália Hubner de Freitas	Chefe de Seção	067353
Evaldo Marques da Silva	Diretor	066523
Fabício Ribeiro Dias	Vice-Diretor Escolar	067402
Geany Kelly de Paula Brito	Coordenadora Escolar	067229
Gerson Ribeiro Filho	Supervisor de Divisão	063167
Gilberto Heringer Gomes	Chefe de Seção	065045
Gilberto Sanglard Heringer	Procurador-Geral	067002
Gilmar Martins dos Reis	Gerente de Divisão	063335
Hiandro Augusto Azine Sangi	Supervisor de Divisão	066582
Humberson Juliano Aguiar Bastos	Vice-Diretor Escolar	067579
Januária Teixeira Nunes de Oliveira	Vice-Diretora Escolar	066567
João Batista Vieira de Freitas	Chefe de Seção	061204
João Paulo Rodrigues	Assessor Administrativo	066762
Joelma Rosa de Oliveira	Gerente de Divisão	066998



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.485 de 07 janeiro de 2025.

José Bento de Oliveira Huebra	Gerente de Divisão	067009
José Lucas Drumond Oliveira	Chefe de Seção	066717
José Manoel de Almeida	Assessor Jurídico	066799
Juan Nicolas Costa da Silva	Coordenador de Seção	067497
Juliana Martins Correia	Coordenadora Escolar	067586
Kessy Johnny Pereira Gonçalves	Gerente de Divisão	067454
Lillian Hubner Ribeiro	Coordenadora de Seção	066245
Lorena Martina Afonso da Silva Lacerda	Chefe de Seção	066552
Lucas da Silva Mattos	Supervisor de Divisão	066810
Luciana Camargo Bento	Vice-Diretora Escolar	067433
Ludmila Rodrigues Andrade	Gerente de Divisão	065031
Luiz Custódio de Barros Neto	Assessor Jurídico	064719
Marcelo Antônio da Silva	Chefe de Seção	067008
Marcos Vieira Calarzane	Assessor de Engenharia	067319
Maria Aparecida Fonseca	Supervisora de Divisão	040975
Maria Hilda Cerqueira de Miranda	Supervisora de Divisão	063137
Mariana Hottz dos Reis	Supervisora de Divisão	064714
Mariana Souza da Silva	Coordenadora Escolar	067351
Murilo Augusto da Silva Pena	Gerente de Divisão	067437
Murilo Cortez Bastos	Gerente de Divisão	066246
Naiara Fonseca Silva	Supervisora de Divisão	066994
Naihara Gabrieli Sathler Spínola Januário Bastos	Coordenadora Escolar	067233
Neida Maria Mariano Soares	Supervisora de Divisão	067578
Nelson Fonseca Rodrigues	Gerente de Divisão	064622
Onali da Silva Barros Rodrigues	Vice-Diretora Escolar	066247

Ramônica Domingos Veiga	Coordenadora de Seção	066765
Ranieri Werner Mageste de Carvalho	Vice-Diretor Escolar	067512
Roberta Viana da Silveira Silva	Coordenadora de Seção	066733
Roberto Soares Alves	Gerente de Divisão	063154
Rogério de Jesus Bazilli	Coordenador de Seção	067000
Ronaldo Vitorino da Costa	Gerente de Divisão	064732
Roseana Freitas de Oliveira	Chefe de Seção	066734
Ruthe Helem Monteiro de Souza	Coordenadora Escolar	067393
Samara de Fátima Dias Bastos de Souza	Coordenadora Escolar	067236
Saulo Fabrício Peres da Silva Bento Soares	Coordenador de Merenda Escolar	064987
Sheila de Oliveira Campos	Coordenadora Escolar	067274
Sueli Aparecida Leite	Vice-Diretora Escolar	062807
Tatiana Ramos de Oliveira de Abreu	Vice-Diretora Escolar	067585
Tháís Rodrigues Sales	Coordenadora Escolar	067234
Valéria Alves da Silva Sérgio	Vice-Diretora Escolar	066224 066636
Vera Lúcia Leite de Sousa Azine	Vice-Diretora Escolar	067540

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (7/1/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito